

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Autógrafo 14/2023

Protocolo 36049 Envio em 24/03/2023 16:06:10

### AO PROJETO DE LEI N° 008-2023

#### Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 2.537.396,72, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Saúde para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas que especifica.

### A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

#### APROVA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 2.537.396,72 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Saúde, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédios Públicos pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro - exercícios anteriores - Reforma do Velório Municipal e Construção do Tanatório - Adequação do local, conforme orientação da Vigilância Sanitária – R\$ 344.538,95;

II - Projeto 1014 – Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro - exercícios anteriores – Ampliação e Adequação da Farmácia de Alto Custo e Reforma para Implantação de Unidade de Saúde Centro - R\$ 1.134.166,86;

III - Projeto 1029 – Construção Unidades de Saúde – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro - exercícios anteriores – Construção de Unidade de Saúde Vila Nova III – R\$ 1.058.690,91.

**Art. 2º** O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores (R\$ 2.537.396,72), conforme classificação constante do Anexo II.

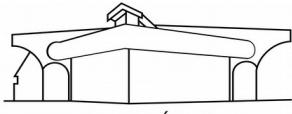
**Art. 3º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de março de 2023.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**  
Vice-Presidente



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
1<sup>a</sup> Secretária

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
2<sup>o</sup> Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

### **ANEXO I**

02	04	02	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
804		15.451.0004.1008.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS		344.538,95
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
801		10.122.0021.1014.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		1.134.166,86
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
806		10.122.0021.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE		1.058.690,91
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$					2.537.396,72

### **ANEXO II**

Fontes de Recurso		
91 00		2.537.396,72
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$		2.537.396,72

